



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Relações étnico raciais, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e
Políticas sociais

TEMPLATE – TRABALHO COMPLETO – Apresentação Comunicação Oral

**Os efeitos do racismo: de uma patologia do social ao
adoecimento psíquico**

Isabella Tormena Ferraz¹
Wanessa Wonsoski²
Viviane Ribeiro³

Resumo: Um país que teve em sua história um período de 300 anos de escravidão, carrega junto de si as marcas dessa violência. Com base nisso, a proposta deste estudo é tecer reflexões sobre as especificidades do racismo no Brasil, em como este pode ser considerado uma patologia do social e discutir suas implicações na saúde mental da população negra. Pautando-se em obras de autores da psicanálise e sociologia chega-se à conclusão de que as práticas racistas afetam não só a sociedade, inscrevendo aí uma marca patológica, mas também os sujeitos negros que adoecem psiquicamente ante essa violência.

Palavras-chave: racismo; sociedade; saúde mental

Abstract: A country that had in its history a period of 300 years of slavery, carries with himself the marks of this violence. Based on this, the purpose of this study is to fasten reflections on the specificities of the racism in Brazil, how can it be a social pathology and discuss its implications on the mental health of the black population. Based on research of authors of psychoanalysis and sociology leads to the conclusion that the racist practices don't affect only the society, registering a pathological mark, but also those who become mentally ill because to this violence.

¹ Psicóloga, mestranda em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), especialista em Psicologia Clínica pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP). Contato: ferraz.isabella2@gmail.com

² Psicóloga, mestranda em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá. Contato: wanessauem@gmail.com

³ Psicóloga residente em Gestão Pública, com ênfase em Direitos Humanos e Cidadania, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), mestranda em Psicologia na Universidade Estadual de Maringá (UEM), especialista em Docência no Ensino Superior, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Contato: vivianeodara@hotmail.com



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Keywords: racism; society; mental health

1. INTRODUÇÃO

Assim como apresenta o sociólogo Guerreiro Ramos (1995) quando se pensa no conceito de patologia social estamos invariavelmente nos deparando com a seguinte questão: uma sociedade pode adoecer? Se sim, como delimitar o que se trata de uma enfermidade coletiva? É a partir disso que esse autor recorre a contribuições das ciências sociais a fim de explicar esse conceito.

Segundo Ramos (1995) a temática da patologia social foi inicialmente trabalhada dentre os sociólogos partindo de concepções organicistas, ou seja, que compreendiam a sociedade enquanto um organismo, algo que se estenderia ao biológico, de maneira que a patologia nesta compreensão estaria relacionada a tudo aquilo que perturbasse o equilíbrio natural do grupo. Superada essa teoria o autor cita estudos de Durkheim, que propõe a problematização dos conceitos de 'normal' e 'patológico' demonstrando a relatividade dos mesmos, já que tanto um quanto o outro só podem ser compreendidos dentro do contexto e das condições particulares de cada sociedade,

Um fato social – acrescenta – não pode ser dito normal para uma determinada espécie senão em relação a uma fase, igualmente determinada de seu desenvolvimento. Por conseguinte, para Durkheim, o critério do normal e do patológico varia historicamente numa mesma sociedade. Ele é uma coisa dentro de determinadas condições desta sociedade. Muda, se estas condições se transformam. (p. 218)

Com base nisso que a “regra” proposta por Durkheim para delimitar o que se configura enquanto normal ou patológico é, em linhas gerais, a da observação, de modo que se determinado fato é geral e se as condições que o determinaram no passado ainda são as mesmas no presente, este poderia ser entendido enquanto um fenômeno normal, caso contrário pode ser denominado de patológico. Embora Ramos (1995) não adote rigorosamente esta norma em seu trabalho é dela que se parte na explicação das características patológicas das relações raciais no Brasil.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

O autor contextualiza seu argumento a partir da historicidade de como foram construídas as relações raciais no Brasil, posto que no período do desenvolvimento inicial do país configurava-se como normal a desvalorização estética do negro e a atribuição do mesmo ao feio e degradante, de maneira que esta era parte da estratégia utilizada pela minoria branca e colonizadora para a manutenção do poder e da dominação. Ou seja, utilizou-se de dogmas, linguagem, religião, valores estéticos e costumes para apoiar seu poder sobre o outro de maneira sólida e efetiva. Nesse sentido que Ramos (1995) traz que

Para garantir a espoliação, a minoria dominante de origem europeia, recorria não somente à força, à violência, mas a um sistema de pseudojustificações, de estereótipos, ou a processos de domesticação psicológica. A afirmação dogmática da excelência da branquidão ou a degradação estética da cor negra era um dos suportes psicológicos da espoliação. (p. 220)

Apresentado esse contexto o autor recorre às contribuições de Eduardo Spranger na compreensão da patologia social, que trata da cultura enquanto um “superorganismo” regido por aquilo que é por ele chamado de *norma ou ethos* (grifo do autor), que serviria para organizar e estruturar seu funcionamento. Diante disso considera-se patologia aquilo que vai contra essa *norma* organizadora. Embora Ramos (1995) teça críticas quanto ao modo como Spranger e outros estudiosos utilizam deste conceito, é a partir dessa idéia que ele nos mostra a forma como em sociedades coloniais tal *norma* é introduzida de fora pra dentro. Em outras palavras o autor defende que os elementos que regem e estruturam uma sociedade colonial, como no caso do Brasil, não são aqueles construídos enquanto produtos dela mesma em seu desenvolvimento, mas são impostos por algo externo a ela o que teria por consequência o seu adoecimento. (Balandier, 1951 apud Ramos, 1995)

A partir destes elementos que Ramos (1995) chega à máxima de que a *norma* ainda dominante na sociedade brasileira é fruto de reminiscências de uma fase já passada no desenvolvimento socioeconômico do país, o que configuraria, portanto, em uma sociedade com características patológicas. É nesse sentido que a proposta deste estudo é tecer algumas reflexões sobre as especificidades do racismo no Brasil e em como este pode ser considerado enquanto uma patologia social, bem como discutir as implicações disso na constituição psíquica e saúde mental da população negra desde uma perspectiva psicológica.

Uma questão importante de ser elucidada logo de início é referente ao termo *raça* utilizado neste trabalho que aqui é entendido enquanto uma construção social, e não em termos biológicos, considerando que de acordo com Guimarães apud Shucman (2014) no escopo da biologia este conceito sequer é passível de comprovação. Isto é, o que se tem



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

como base nesse estudo é da raça como um constructo pautado em questões sociais e que atua diretamente na manutenção de privilégios, pois como indica Shucman (2014) “não é algo estabelecido por questões genéticas, mas sobretudo por posições e lugares sociais que os sujeitos ocupam” (p. 84).

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 O racismo à brasileira: ser negro no Brasil

Assim como já foi brevemente apresentado, a partir de uma colocação de Ramos (1995), as relações de raça no Brasil foram construídas com base na subjugação do negro pelo branco a serviço da manutenção de uma relação de poder que era reflexo direto de um período escravocrata que teve seu fim sem que houvessem políticas de inserção desse grupo na sociedade. Como bem coloca Fernandes apud Ferreira (2014), após a abolição da escravidão o negro foi excluído das relações de produção, de maneira que, ainda hoje com sua inserção no mercado, estigmas deste período são bastantes presentes quando observamos a escassez de negros ocupando cargos mais bem valorizados e de chefia, enquanto é bastante comum perceber a sua maior participação em setores mais baixos, no que diz respeito à estratificação do mercado de trabalho. O resultado direto disso é de uma população que majoritariamente pertence a camadas economicamente inferiores e com menores chances de ascensão social, como demonstra Ferreira (2014) ao propor

Em larga medida a cor se ergueu para os negros como barreira, tornando-se referência de inferioridade. Em decorrência de um mecanismo que Fernandes define como “demora cultural”, a cor, enquanto “marca” social passou a ser um elemento de distinção, classificação e exclusão. Por “demora cultural” define-se a coexistência e interdependência de tempos históricos desiguais. A convivência entre o ultramoderno e o ultraarcaico são fundamentais para o aparecimento do Brasil moderno. (p. 278)

Partindo deste conceito de “demora cultural” traça-se um paralelo com aquilo que Ramos (1995) trata por uma patologia social. Este último, ao pensar no que torna patológico o modo como se dão as relações raciais no Brasil, defende a idéia de que esta patologia existe pelo fato de que as relações raciais ainda hoje são construídas com base nos fragmentos de uma ordem instalada no século XVI, de uma realidade pertencente ao



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

período colonial. Isto é, mudou-se o contexto, as relações políticas e econômicas, no entanto, o *status quo* das relações sociais permaneceu conservado.

Nesse sentido que o conceito de “demora cultural” parece nos dizer respeito também à patologia de uma sociedade que, embora evolua em diversos âmbitos utiliza da manutenção de outros a fim de preservar as posições de poder e privilégio já alcançados. Isso é bastante transparente quando atentamos para o contexto atual, em que a ascensão social de negros tem se tornado mais freqüente, mas que ainda assim o preconceito racial é mantido e se torna escancarado à medida que os privilégios até então pertencentes aos brancos são colocados em questão. Um exemplo no qual é possível se deparar com isso diz respeito ao debate, até então vigente, do acesso de negros ao ensino superior por meio de cotas raciais. Tais relações de poder e privilégios são debatidas por Shucman (2014) em seu estudo sobre o modo como sujeitos brancos agem habitualmente para o manutenção destes, o que aparenta ser peça constitutiva do que aqui está sendo tratado por patologia social nas relações de raça.

Considerando que o homem só se constitui enquanto tal na relação com seus semelhantes, em sociedade, Nogueira (1998) é uma das autoras que propõe reflexões sobre como esse processo pode ser desenvolvido em pessoas negras. Tendo em conta a história da sociedade brasileira, para essa autora

em função do passado histórico, marcado pela desumanização que, como consequência, constitui um obstáculo à construção da individualidade social, o negro tem o seu processo de tornar-se indivíduo comprometido. Embora haja um processo efetivo em o negro buscar constituir-se como tal, tal processo é conturbado, esbarra em inúmeras dificuldades. (p. 34)

Tal situação fica ainda mais complexa quando se leva em consideração que, se por um lado, os sujeitos negros são herdeiros desse passado histórico que se faz presentificar na memória social, a todo momento, e que é atualizado no preconceito racial, estes vivem, por outro lado, numa sociedade cujas auto-representações denegam esse mesmo racismo amparando-se no “mito da democracia racial”.

É disso que trata Munanga (2017) quando aborda as ambiguidades do racismo à brasileira, indicando que, diferente do que ocorreu nos Estados Unidos ou África do Sul, em que o racismo se mostrava de maneira explícita – a exemplo as leis de Jim Crow⁴ criadas pelos sulistas norte americanos – o que aparece no Brasil é um racismo implícito que, por

⁴As leis de Jim Crow (em inglês, *Jim Crow laws*) foram leis locais e estaduais, promulgadas nos estados do sul dos Estados Unidos, que institucionalizaram a segregação racial, afetando afro-americanos, asiáticos e outros grupos étnicos. Vigoraram entre 1876 e 1965.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

nunca ter sido institucionalizado ou tornado oficial, faz com que os brasileiros acreditem não serem racistas. Segundo sua percepção “resumiria o racismo brasileiro como difuso, sutil, evasivo, camuflado, silenciado em suas expressões e manifestações, porém eficiente e seus objetivos.” (p. 41).

Consequência disso é o que o autor irá chamar de “crime perfeito” do racismo brasileiro, em que, além de produzir violências concretas – como o que apontam os dados coletados por Garcia, Freitas, Silva e Hofelmann (2013), de que mais de 60% das mulheres assassinadas no Brasil são pretas ou pardas – é encoberto por um silêncio que faz, não só com que as vítimas não o notem, mas também que a sociedade em geral se furte de ter que pensar sobre tais questões.

É partindo de tais elucubrações que se entende que a sociedade brasileira mantém ainda hoje relações de poder que podem ser analisadas sob o viés racial, o que tem sido aqui tratado como uma característica patológica segundo o modo como esta se organiza. Apoiando-se nisso preconiza-se a questão: se vivemos em um país que tem por marca maior a diversidade racial, mas as relações que ocorrem a partir desta são de caráter patológico, qual a repercussão disso na constituição psíquica dos sujeitos?

2.2 Racismo e seus efeitos na saúde mental

Algumas são as considerações sobre como pode ser a repercussão do racismo no que diz respeito à saúde mental e construção de identidade do sujeito negro na sociedade brasileira. De acordo com Zizek (2010) a identidade simbólica de um sujeito é historicamente marcada, sofrendo influências do contexto ideológico no qual este está inserido. A partir disso se infere que, pensando em nosso contexto brasileiro, o sujeito negro terá sua identidade construída passando pelas interpolações do racismo. O resultado disso só poderia ser violento, de maneira que ao ser submetido constantemente a um processo de desvalorização, a construção identitária do negro se articula em torno de estigmas que formam um auto-conceito negativo.

A psicanalista Isildinha Batista Nogueira (1998) debate sobre essa questão em sua tese “As significações do corpo negro”, de forma a defender a proposta de que a realidade histórico-social determina, para os negros, configurações psíquicas peculiares, buscando



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

entender as formas como as significações racistas se inscrevem psiquicamente para o negro, bem como o modo pelo qual estas atuam enquanto produtoras da dimensão simbólica do corpo negro e imaginário da brancura. De acordo com Nogueira (1998) tais inscrições não dependem apenas de que o sujeito tenha, por exemplo, uma vivência de discriminação, mas são construídas desde os momentos iniciais de sua constituição subjetiva, desde a infância. Ou seja, não se trata exclusivamente de marcas que se inscrevem frente a situações de violência explícita, mas que estão muito mais relacionadas ao racismo estrutural que se encontra na base de nossa sociedade. Nesse sentido, a condição do negro precisa ser entendida como produto de uma dialética entre as representações sociais ideologicamente estruturadas e as estruturas sócio-econômicas, sendo que é desde essa relação que se terá as configurações que formam o universo psíquico.

A obra *Tornar-se Negro*, na qual Souza (1983) discute a ascensão social do negro na sociedade brasileira assim como os percalços desta, aparece aqui como importante referência para se pensar as implicações psicológicas do racismo. O título da obra, já de início chama a atenção, considerando o quanto ele remete a célebre frase de Simone de Beauvoir em *O segundo Sexo* (1949) de que “não se nasce mulher, torna-se mulher”. Nesse caso o que Souza (1983) reforça é que, do mesmo modo que ser mulher não constitui um dado a priori, mas uma construção que sofre atravessamentos sociais, culturais e políticos, ser negro – ou ainda, saber-se negro - também passaria por todo um processo de estruturação que, no caso da sociedade brasileira, tem como pano de fundo os vestígios nada sutis do período escravocrata.

Já na apresentação do estudo Souza (1983) aponta que

A descoberta de ser negra é mais do que a constatação do óbvio (...) saber-se negra é viver a experiência de ter sido massacrada em sua identidade, confundida em suas perspectivas, submetida a exigências, compelida a expectativas alienadas. Mas é também, e sobretudo, a experiência de comprometer-se a resgatar sua história e recriar-se em suas potencialidades. (p. 18)

Tendo como justificativa da elaboração de seu trabalho romper com o silêncio empreendido no que concerne à vida emocional, ou psíquica, dos negros, bem como a total ausência de um discurso do sujeito negro sobre si mesmo, Souza (1983) busca com seu estudo discorrer sobre o custo que é para negros e negras ascender socialmente e, portanto, sair do lugar marginal que historicamente lhes foi reservado.

A autora parte do pressuposto de que, tendo por referencial um ideal de brancura – em que o branco é entendido como o bom, belo, respeitável – que faz oposição aos traços



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

que se atribui aos negros, estes últimos, quando em ascensão social, por haver uma introjeção dessa imagem construída pelo branco, precisariam romper com tudo aquilo que pudesse, em alguma medida, ter relação com sua raça. Nas palavras de Souza (1983)

a história da ascensão social do negro é assim, a história de sua assimilação aos padrões brancos de relações sociais (...) é a história de uma identidade renunciada, em atenção às circunstâncias que estipulam o preço do reconhecimento ao negro com base na intensidade de sua negação. (p. 23)

Portanto, do sujeito que, sendo negro, tem um Ideal de Ego⁵ branco que impõe sobre si mesmo a negação e a expulsão de qualquer traço negro. A hipótese defendida por ela é de haver, então, a dificuldade do sujeito sob tais condições em conquistar uma identidade que esteja em consonância com o seu ego e junto a seu grupo de origem, sem que haja conflito para com sua própria historicidade.

Jurandir Freire Costa (1983), psicanalista que escreve o prefácio da obra, aponta que o cerne da violência racista consiste em destruir a identidade do sujeito negro por meio dessa internalização compulsória de um Ideal de Ego branco, contrário as características biológicas de seu corpo, tendo por consequência a criação de um hiato intransponível entre o Ego e seu Ideal. Em virtude disso que, ao invés do indivíduo vivenciar o corpo como fonte de prazer e com valores positivos, este é vivido por meio de uma auto-rejeição na qual o sujeito não reconhece nele nada daquilo do que por ele é compreendido como bom e admirável.

Como bem apresentam Ferreira e Camargo (2011), esse é um movimento que começa ainda na infância, já que tudo aquilo que a criança começa assimilar em seu mundo simbólico é estigmatizado por essas marcas do racismo presente nas relações sociais. O produto do que se constrói a partir destas relações é, portanto, de pessoas marcadas por rótulos de inferioridade, que são submetidas a negar a todo custo sua negritude e a chance de reconhecer em si mesmo potencialidades. Em decorrência desse estado de tensão permanente tem-se então os conflitos identitários que viabilizam o surgimento do adoecimento psíquico, entrando aí, portanto, a questão dos efeitos do racismo na saúde mental.

⁵ O Ideal de Ego é um conceito da psicanálise proposto por Freud (1914) e que aparece como um segundo tempo da construção narcísica do sujeito. Trata-se da substituição simbólica do narcisismo primário, de forma a ser uma identificação construída que possibilita com que o sujeito tenha alguns ideais reguladores, ou seja, aquilo que pelo qual se orienta e busca se aproximar, fazer-se semelhante.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

3. RESULTADOS E CONCLUSÃO

É pertinente reforçar que as considerações acima apresentadas sobre a relação direta do racismo para com o sofrimento psíquico necessitam ainda ser trabalhadas e aprofundadas, de modo que o que se apresenta neste trabalho é um panorama geral, que tem por finalidade sustentar a ideia de serem problemáticos os modos pelos quais as relações raciais no Brasil se desenvolveram ao longo do tempo e se mantêm ainda hoje.

Atenta-se para o fato de que os efeitos que tais relações produzirão em cada sujeito, em especial os que são parte da população negra brasileira, irá mudar de acordo com as variáveis inerentes à história de vida de cada um, bem como do momento sócio-histórico em que se vive. Isso, pois, a maneira pela qual um negro que tenha acesso à educação e que tenha condições de nomear e reconhecer a violência racista, provavelmente terá uma experiência distinta daquele que, por não reconhecê-la, não possa criar defesas que, em alguma medida, lhe sirvam de proteção. É fato que com o surgimento de movimentos sociais, como o movimento negro, e a emergência das discussões sobre essa temática fez com que se ganhassem novos contornos as formas de enfrentamento e combate ante o racismo.

Para a psicanalista Maria Lúcia da Silva, ativista do movimento negro e pesquisadora sobre a saúde da população negra, é a violência física e simbólica do racismo que produzem as marcas psíquicas causadoras do adoecimento. Estas são também incorporadas de forma a fazer com que os dispositivos jurídicos, sociais e institucionais do país reproduzam as práticas racistas que resultam em “acesso e tratamento desiguais, que, na maioria das vezes, são imperceptíveis ao conjunto da sociedade” (Silva, 2005, p. 130).

Tendo isso em conta, enquanto profissionais de Psicologia, se ignoramos a força com a qual ideologias influem sobre o sofrimento do sujeito, agimos de modo a perpetuar e legitimar a continuidade das mesmas. No caso específico do racismo, considerá-lo enquanto uma patologia social é tecer sobre ele um olhar crítico de algo que precisa ser superado, levando em conta o fato de que vivemos em um país em que, segundo o censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é formado por 50,07% de população negra e parda. Se tratando de dados numéricos estamos falando de pouco mais da metade



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

da população nacional que lida diariamente com os efeitos psicossociais do racismo e com a qual precisamos estar preparados para lidar assim estes que cheguem, seja em nossos consultórios, salas de aula, serviços públicos, dentre outros espaços.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FERREIRA, L. S. (2014) A contribuição da sociologia de Florestan Fernandes para a compreensão da questão racial no Brasil. **Revista da ABPN**, v. 6, n. 14, p. 276 – 288, 2014.

FERREIRA, R. F.; CAMARGO, A. C. As relações cotidianas e a construção da identidade negra. **Revista Psicologia Ciência e Profissão**, v.31, n.2, p.374 – 389, 2011.

FREUD, S. Introdução ao Narcisismo. In: _____. **Introdução ao narcisismo, ensaios de metapsicologia e outros textos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

GARCIA, P. L.; FREITAS, L. R. S.; SILVA, G. D. M.; HOFELMANN, D. A. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil**. Instituto de Pesquisa Economica Aplicada – IPEA, 2013. Acesso em 7 de março de 2019 < https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/wp-content/uploads/2015/07/IPEA_sum_estudo_femicidio2013.pdf>

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Síntese dos Indicadores de 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

MUNANGA, K. As ambigüidades do racismo à brasileira. In: Kon, N. M., Silva, M. L. & Abud, C. C. **O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise**. São Paulo: Perspectiva, 2017.

NOGUEIRA, I. B. **Significações do corpo negro**. Tese de doutorado – Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano. Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil, 1998.

SANTOS, N. S. **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

SILVA, M. L. Racismo e os efeitos na saúde mental. In: **Seminário de Saúde da População Negra Estado de São Paulo**. São Paulo: Instituto de Saúde, 2005.

RAMOS, A. G. Patologia social do branco brasileiro. In: **Introdução crítica à sociologia brasileira**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

SHUCMAN, L. V. Branquitude e poder: revisitando o “medo branco” no século XXI. **Revista da ABPN**, v. 6, n. 13, p. 134 – 147, 2014.

ZIKEK, S. **Como ler Lacan**. Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges; revisão: Marco Antonio Coutinho Jorge. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.